

AVISO DE INÍCIO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2020

O INSTITUTO PREBITERIANO GAMMON, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.870/99, informa à comunidade o seu plano de matrícula, com os valores da anuidade, da parcela e o número máximo de alunos por série, com vistas ao ano letivo de 2020, a saber:

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Período	Atividade
de 11 de novembro 2019 a 19 de dezembro 2019	Renovação de matrículas de alunos veteranos
de 11 de novembro 2019 a 20 de dezembro 2019 (conforme resultado da Prova Seletiva)	Matrícula de alunos novatos

Atenção: não há prazo especial ou diferenciado para filhos de professores e/ou auxiliares de administração escolar. Os prazos são iguais para todos.

2. INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E PREÇOS DAS ANUIDADE

Segmento	Período/Série	Númro de vagas - Veteranos/ Novatos	Valor da anuidade
Educação Infantil	Maternal 1	10	11.328,00
	Maternal 2	32	11.328,00
	Maternal 3	54	12.300,00
	1º Período	63	12.300,00
	2º Período	66	12.300,00
Ensino Fundamental	1º ano	72	12.372,00
	2º ano	72	12.372,00
	3º ano	81	12.372,00
	4º ano	90	12.372,00
	5º ano	60	12.372,00
	6º ano	90	12.024,00
	7º ano	90	12.024,00
	8º ano	99	12.024,00
	9º ano	60	12.024,00
Ensino Médio	I ano	105	12.960,00
	II ano	70	12.960,00
	III ano	70	13.080,00

3. SETORES/DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Setor Departamento	Horário de atendimento – de segunda à sexta-feira
Central de Atendimento	de 8h às 17h
Praça Dr. Jorge, nº 370 – Centro – Lavras –MG (35)3694.2120	

4. QUANTO ÀS NOVAS MATRÍCULAS

4.1- Para o ano letivo de 2020, o Instituto Presbiteriano Gammon adotará Processo Seletivo para admissão de novos alunos, conforme normas estabelecidas a seguir:

4.1.1 – O Processo Seletivo de que trata o *caput* deste item será para as seguintes séries: 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e I, II e III séries do Ensino Médio.

4.1.2 – As matrículas para a Educação Infantil não se enquadram no Processo Seletivo do item 4.1.1. Serão agendadas entrevistas com a supervisora da Educação Infantil, conforme cada caso.

5. DAS AVALIAÇÕES, PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

5.1 – As avaliações serão aplicadas de acordo com o especificado no item 8, do Aviso de Início de Matrículas para o ano letivo de 2020.

5.2 – As inscrições para o Processo Seletivo de Admissão de novos alunos para o ano letivo de 2020 estarão abertas nos períodos:

- a) 1ª avaliação: 25/10 – Inscrições de 01 de outubro a 22 de outubro de 2019
- b) 2ª avaliação: 08/11 – Inscrições de 28 de outubro a 05 de novembro de 2019
- c) 3ª avaliação: 29/11 – Inscrições de 11 de novembro a 16 de novembro de 2019
- d) 4ª avaliação: 09/12 – Inscrições de 02 de dezembro a 05 de dezembro de 2019
- e) 5ª avaliação: 16/12 – Inscrições de 10 de dezembro a 12 de dezembro de 2019

5.3 – As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio, diretamente na Central de Atendimento da escola.

5.4 – As inscrições deverão ser feitas pelo responsável pelo candidato.

5.5 – Será cobrada a taxa de R\$15,00 (quinze reais) para o Processo Seletivo de Admissão de novos alunos, do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

5.6 – A taxa deverá ser paga no ato da inscrição¹ (no caixa da escola localizado na Central de Atendimento – Campus Chácara).

6. DA DOCUMENTAÇÃO

¹ Salvo em casos de estudantes residentes em outras cidades. Mais informações com a equipe da Central de Atendimento via (35)3694-2120 ou 0800 721 0125

6.1 - O responsável pelo candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a declaração da série em curso/ou cursada pelo candidato em 2019, boletim acadêmico parcial e cópia da certidão de nascimento. O responsável financeiro deverá apresentar cópia do CPF.

7. DOS PROGRAMAS E DAS AVALIAÇÕES

7.1 – As avaliações serão escritas e sem consulta - com duração de até 3h.

7.2 - As avaliações constarão de questões de Língua Portuguesa e Matemática, bem como Produção Textual² relacionadas ao ano/série cursados pelo candidato em 2019.

7.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações, com antecedência de 15min, portando documento pessoal de identificação, comprovante de inscrição e de pagamento da taxa. Os programas das áreas de Português (incluindo Produção Textual), Matemática, por ano/série, estarão disponibilizados no site www.gammon.br;

7.4 – Os candidatos deverão trazer lápis, borracha, caneta preta ou azul para a realização das provas.

8. DAS DATAS E LOCAIS DESIGNADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

8.1 – Das datas das avaliações:

8.2 – As avaliações para os candidatos inscritos serão realizadas no Prédio de Aulas, no Campus Chácara, sito à Praça Dr. Jorge, nº 370 – Centro – Lavras-MG, conforme datas estabelecidas no item 5.2.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.3 – Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60% em cada avaliação.

9.4 – Os candidatos não classificados terão apenas uma nova oportunidade na disciplina em que não alcançarem média.

9.5 - Não haverá revisão de avaliações.

10. DOS RESULTADOS

10.1- Os resultados estarão à disposição dos candidatos na Central de Atendimento do Instituto Presbiteriano Gammon, sito à Praça Dr. Jorge, nº 370 – Centro – Lavras (MG) em até 7 (sete) dias úteis após a realização das avaliações.

11. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS APROVADOS

11.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula na Secretaria da escola, situada na Central de Atendimento do Campus Chácara, Praça Dr. Jorge, nº 370 – Lavras-MG, após o recebimento do resultado, conforme item 9.3 deste Aviso.

² A Produção Textual é exigida a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

11.2 – A matrícula dos candidatos aprovados na Prova Seletiva deverá ocorrer em, no máximo, 7 (sete) dias úteis após a liberação oficial do resultado, mediante o número de vagas disponíveis por turma.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

12.1 – Serão exigidos os seguintes documentos para a efetivação da matrícula para o ano letivo de 2020.

a) – Dos pais ou responsáveis (responsável financeiro)

- Fotocópia da Carteira de Identidade
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do comprovante de residência

b) Dos alunos:

- CPF do aluno
- Fotocópia da certidão de nascimento
- Fotocópia da Carteira de Identidade
- Histórico escolar ou declaração da escola de origem do ano/série em curso ou concluída
- 1 foto 3x4

13. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A matrícula é um processo constituído de diversos atos. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de pré-matrícula e conclui-se com a aceitação, pela escola, da adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Ano Letivo de 2020. Os interessados deverão informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços para 2020, especialmente, sobre:

- a) O regime letivo, sistema de promoção e horário de funcionamento;
- b) O Calendário escolar;
- c) O Regimento Escolar e Proposta Pedagógica;
- d) Os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- e) As responsabilidades por atividades extraordinárias, não contempladas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- f) Quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes pelo (a) aluno(a) e seus responsáveis;
- g) O aluno que não renovar a matrícula no prazo estabelecido não terá assegurada a sua vaga;
- h) No ato da matrícula não haverá o compromisso da escola quanto à turma; o que é atribuição de exclusiva competência da equipe pedagógica da escola.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Pedagógica da Escola.

Lavras, 01 de novembro de 2019

Alysson Massote Carvalho
Diretor Geral
